

Protocolo Integrado nº. 15.842.168-2

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 139/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8966125, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 139/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 769 – mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

|                                |            |                     |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| <b>Total do Convênio</b>       | <b>R\$</b> | <b>7.256.784,13</b> |
| Valor do Estado                | R\$        | 3.700.000,00        |
| Valor do Município             | R\$        | 3.556.784,13        |
| <b>Contrato Administrativo</b> | <b>R\$</b> | <b>6.851.644,86</b> |
| Valor do Estado                | R\$        | 3.493.434,46        |
| Valor do Município             | R\$        | 3.358.210,40        |
| <b>Supressão Estado</b>        | <b>R\$</b> | <b>206.565,54</b>   |
| <b>Supressão Município</b>     | <b>R\$</b> | <b>198.573,73</b>   |
| <b>Novo Valor do Convênio</b>  | <b>R\$</b> | <b>6.851.644,86</b> |

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Paranavai\_15.842.1682.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 22/03/2024 10:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/03/2024 09:59 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **15.842.168-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 22/03/2024 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7f9655617af680ef32ddb72ffaf535cd**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 15.842.168-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV139/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Paranavai.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 139/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 769 - mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

|                            |     |              |
|----------------------------|-----|--------------|
| Total do Convênio          | R\$ | 7.256.784,13 |
| Valor do Estado            | R\$ | 3.700.000,00 |
| Valor do Município pecúnia | R\$ | 3.556.784,13 |
| Contrato Administrativo    | R\$ | 6.851.644,86 |
| Valor do Estado            | R\$ | 3.493.434,46 |
| Valor do Município         | R\$ | 3.358.210,40 |
| Supressão Estado           | R\$ | 206.565,54   |
| Supressão Município        | R\$ | 198.573,73   |
| Novo Valor do Convênio     | R\$ | 6.851.644,86 |

DATA: 22 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

27134/2024

**Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, GUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2023 – PROTOCOLO Nº 21.599.581-0**

**Partes:** Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Produserv Serviços LTDA – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 12/04/2024 até 11/04/2025, **Valor mensal:** R\$ 113.943,35 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, **Fonte 500. Autorizo 11/03/2024.** Curitiba, 18 de março de 2024. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.**

26839/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, GUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2023 – PROTOCOLO Nº 21.688.051-0**

**Partes:** Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Tecnolimp Serviços LTDA – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 03/04/2024 até 02/04/2025, **Valor mensal:** R\$ 23.712,39 (vinte e três mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3708 – Operadores de Máquinas e Motoristas – **Fonte 500. Autorizo 11/03/2024.** Curitiba, 18 de março de 2024. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.**

26822/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, GUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1415-2024 – PROTOCOLO Nº 21.643.396-3, Partes:** Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Localiza Veículos Especiais S.A – **Objeto:** Prestação de Serviços continuados de Locação de Veículo, conforme descrito no Termo de Referência, prazo de vigência do contrato por 30 meses a partir de 20/03/2024 até 19/09/2026, **Valor mensal:** R\$ 7.515,00 (sete mil, quinhentos e quinze reais). **Dotação Orçamentária:** 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa – 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3914 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis, **Fonte de Recurso 500. Autorizo 11/03/2024.** Curitiba, 19 de março de 2024. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.**

26860/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, GUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2024 – PROTOCOLO Nº 21.844.679-5 Partes:** Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Julimassa Comércio de Massas LTDA **Objeto:** Contratação de serviços continuados de fornecimento de Coffee Break. **Valor total do contrato:** R\$ 45.900,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2024 – PROTOCOLO Nº 21.844.679-5 Partes:** Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Julimassa Comércio de Massas LTDA **Objeto:** Contratação de serviços continuados de fornecimento de Coffee Break. **Valor total do contrato:** R\$ 45.900,00

(quarenta e cinco mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3941 – Fornecimento de Alimentação, **Fonte 500. Vigência 20/03/2024 à 19/03/2025. Autorizo 20/03/2024.** Curitiba, 20 de março de 2024. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.**

26869/2024

**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
1º DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 859/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793.

O LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA 11/04/2024, ÀS 09:00, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br> A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 11/04/2024, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROTOCOLO Nº 20.466.157-0.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2023/SRP-SESA/DAD/CGOV

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (INSUMOS).

**VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 434.632,68.**

**AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 21/03/2024, CONFORME DESPACHO Nº 1381/2024.**

**CURITIBA, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO**

26949/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024-SESA – Aquisição de Medicamentos para atender a demanda dos pacientes cadastrados no CEAF/DVFM/CEMEPAR. ABERTURA: 10/04/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO R\$ 4.130.044,60 – Protocolo:21.650.134-9** Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/03/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 116/2024, UASG 456793 PE 90116

Curitiba, 25 de março de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

26611/2024

**AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6711/2024**

|              |                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº | 21.780.803-0                                                                                   |
| CONTRATANTE  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                        |
| CONTRATADA   | QUALIGE – QUALIDADE EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 17.548.287/0001-91                           |
| OBJETO       | Curso in company com 30 (trinta) inscrições.                                                   |
| VALOR        | R\$ 34.347,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais).                       |
| AUTORIZAÇÃO  | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 21/03/2024.    |
| FUNDAMENTO   | Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. |

26842/2024

**AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6719/2024**

|              |                                                    |
|--------------|----------------------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº | 21.803.337-7                                       |
| CONTRATANTE  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                            |
| CONTRATADA   | DYNAMIC PHARMA GROUP<br>Código Internacional: 1031 |